



Mauricio Canêdo Pinheiro

Professor associado da FCE/UFRJ. Doutor em economia pela FGV EPGE



Quando vamos virar o disco?

Foi anunciada, em fevereiro, a elevação do imposto de importação sobre um conjunto de mais de 1,2 mil produtos. O aumento se concentra nos setores de informática, eletrônicos, bens de capital e químicos, podendo chegar a 7,2 pontos percentuais.¹ Uma parte do aumento foi revertida e, dada a reação de setores impactados pela medida, não seria surpreendente que novas reversões ocorressem entre a redação deste artigo e sua publicação.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendeu a política e afirmou que ela não geraria impacto nos preços domésticos. É de conhecimento comum que o repasse de tarifas de importação (e, em geral, de impostos sobre o consumo) depende das elasticidades de oferta e de demanda. Em outras palavras, depende das sensibilidade da oferta e da demanda em resposta a mudanças de preços. Quanto mais elástica é a oferta em relação à demanda, maior é a parcela da tarifa repassada aos preços domésticos. Como a oferta costuma ser muito mais sensível

ao preço do que à demanda, espera-se que, no final das contas, a maior parte do aumento de tarifas seja paga pelos brasileiros. A propósito, os economistas Pedro Cavalcanti Ferreira e Perla Rocha simularam o impacto do aumento das tarifas na economia brasileira: redução de 0,4% do PIB e aumento da desigualdade.² Nenhuma surpresa.

No longo prazo, como o Brasil é um mercado relativamente grande, é possível que determinadas indústrias optem por produzir no território brasileiro para evitar a tarifa de importação. A propósito, boa parte da nossa política industrial atingiu o objetivo de atrair determinados setores para produzir no país. No entanto, é necessário contrapor este benefício aos custos. O primeiro deles é a perda de bem-estar dos consumidores devido ao aumento permanente dos preços dos bens de consumo. O segundo deles, especialmente relevante neste caso específico, é a redução da eficiência produtiva, devido aos aumentos nos preços dos bens intermediários e de capital.

O acesso restrito a insumos intermediários importados constitui uma desvantagem competitiva importante para as empresas brasileiras. Esta desvantagem ganha ainda mais relevo à luz da evidência de que a importação de insumos – em especial, bens de capital – é um importante canal pelo qual as empresas absorvem tecnologia. A importância desse aspecto no desenvolvimento dos países do Leste Asiático – normalmente apontados como sucesso na política industrial – é enfatizada por diversos autores. Além disso, a proteção excessiva e por tempo indeterminado, marca da política industrial brasileira, reduz os incentivos ao investimento em inovação. As evidências empíricas confirmam esse entendimento, indicando que uma das principais alavancas do investimento em inovação é a pressão competitiva exercida pelos concorrentes.

Entretanto, a teoria econômica e a evidência empírica disponíveis indicam que, devido a falhas de mercado (principalmente externalidades), pode ser justificável o uso de ferramentas de política industrial que impliquem proteção do mercado doméstico, desde que essa proteção seja moderada e se reduza ao longo do tempo. Infelizmente, este não parece ser o caso no Brasil.

Escrevi um artigo nesta revista, na edição de maio de 2025, sobre os impactos negativos do “Dia da Libertação” e do aumento do protecionismo na economia norte-americana.³ Também tenho escrito, há vários anos, artigos acadêmicos (e em jornais e revistas de grande circulação) sobre os impactos negati-

vos da abordagem de substituição de importações na economia brasileira.⁴ Muitos dos argumentos usados nessas ocasiões foram repetidos aqui. Em suma, é preciso mudar o rumo da política industrial brasileira. No entanto, essas mudanças tendem a enfrentar forte mobilização de grupos organizados. A abertura da economia, mesmo que gradual e acompanhada da melhora das condições estruturais de competitividade e de políticas industriais bem desenhadas, tende a exacerbar a sensação de desindustrialização, já que implica aumento da penetração de insumos intermediários. Trata-se de um problema de economia política cuja solução é difícil, como ficou claro no mais recente episódio de aumento das tarifas de importação. Mas é preciso enfrentá-lo. Não gosto de ser repetitivo, mas a insistência no uso de políticas públicas que já se mostraram fracassadas me impele a sê-lo. Usando uma metáfora musical, já passou da hora de virarmos o disco. ■

¹Ver Resolução Gecex nº 852, de 4 de fevereiro de 2026, que inclui 1.252 códigos de produtos com novas alíquotas, com vigência a partir de fevereiro e de março de 2026.

²Mais detalhes em: <https://go.fgv.br/VfrPwskRb3r>.

³Vivendo e não aprendendo. *Conjuntura Econômica*, v. 79, n. 5, p. 36-37. Disponível em: <https://go.fgv.br/38GVzuSWI6b>.

⁴Ver, por exemplo, Canêdo-Pinheiro, M. Experiências comparadas de política industrial no pós-guerra: lições para o Brasil. In: Veloso, F.; Ferreira, P. C.; Giambiagi, F.; Pessoa, S. (Org.). *Desenvolvimento econômico: uma perspectiva brasileira*. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 381-404, 2013.

*Mauricio Canêdo Pinheiro
escreve a cada bimestre.*

